



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM**  
10/07/2018  
AS 16:46 Hs  
Ass: 

Departamento Legislativo - 11 jul 2018 10:39

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**EMENDAS Nº: 24/2018, 25/2018, 26/2018, 27/2018, 28/2018 e 29/2018**

**VEREADOR RELATOR: RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**  
**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

### **VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

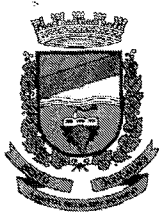
**AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator  
**EDUARDO VIRISSIMO (PP) :** Seguiu o voto do Relator  
**MARCOS BARBOSA (PRB):** Seguiu o voto do Relator  
**VOLNEI CHRISTOFOLI (PP):** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, a EMENDAS nº 24/2018, 25/2018, 26/2018, 27/2018, 28/2018 e 29/2018, passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito.



Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**VOTO DO RELATOR**

**EMENDAS: 24/2018, 25/2018, 26/2018, 27/2018, 28/2018 E 29/2018.**

**PROCESSO: 91/2018**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO: 05/2018**

**VEREADOR RELATOR: RAFAEL PASQUALOTTO**

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 DE JUNHO DE 2018**

**AUTOR: TODAS DO VEREADOR MOACIR CAMERINI(PDT)**

**EMENTA: “Todas são Emendas Aditivas ao Projeto de Lei de Resolução nº 05/2018 que “ ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº225/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.”.**

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator Do Projeto de Emenda 24/2018,25/2018,26/2018,27/2018,28/2018 E 29/2018 **Rafael Pasqualotto** (PROGRESSISTA), após proceder a análise da proposição acima referida, que “**Todas são Emendas Aditivas ao Projeto de Lei de Resolução nº 05/2018 que “ ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº225/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.”**, exara o seguinte Voto:

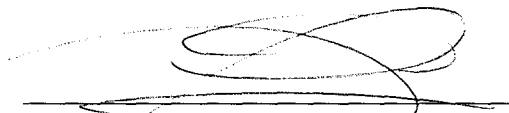
As presentes Emendas visa alterar, incluir e revogar dispositivos no Regimento Interno — Resolução n. 225/2017.

Isto porque, o atual Regimento Interno (Resolução n. 225/2017) trouxe significativas mudanças quanto ao funcionamento e aos trabalhos desta Casa Legislativa, entretanto, ocorreram algumas incompatibilidades entre o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal.

Assim sendo entendemos que a propositura atende a Técnica Legislativa, portanto o relator não vislumbra impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos três dias do mês de julho de 2018.



**Vereador Rafael Pasqualotto (Progressista)**

Relator das Emendas 24,25,26,27,28 e 29 ao Projeto de Resolução 05/2018